REQUERIMENTO Nº /2024

A Vereadora que subscreve a presente, depois de observar as normas regimentais, **REQUER,** à Mesa Diretora, envio de correspondência, ao Chefe do Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Esportes, solicitando informações acerca da mudança realizada nos critérios para contemplação do bolsa atleta.

Justificativa:

Este mandato trabalha objetivamente para atender os anseios da sociedade macaense e deseja cooperar com os órgãos responsáveis para garantir aos munícipes o usufruto de seus direitos constitucionais e acesso a uma cidade com qualidade de vida para todos.

Nesse sentido, recebemos nos nossos canais de atendimento mensagem de um munícipe informando o que se segue:

“O recorrente, respondendo ao edital de Chamamento Público nº 001/2024, realizou sua inscrição junto à Secretaria Municipal de Esportes para participação do programa Bolsa Atleta, já que cumpria todos os requisitos previstos no referido edital. Em edição extraordinária de nº 94, foi divulgada a listagem dos inscritos com pendências de documentações, constando o nome do recorrente às fls. 20, com a seguinte pendência: “14. Declaração da entidade esportiva, Federação ou Confederação atestando que o atleta tem mais de 01 (ano) de prática esportiva na modalidade pretendida”. Atendendo ao chamamento, o recorrente dirigiu-se à Secretaria, entregando o documento faltante e, assim, concluindo os requisitos para ter sua inscrição analisada pela comissão. A Portaria nº 04/2024 da Secretaria Municipal de

Esportes trouxe a listagem preliminar dos atletas aptos para a segunda fase do programa, não constando o nome do recorrente entre os contemplados. Em consulta junto à Secretaria na data de 05 de março de 2024, o recorrente obteve a informação que foi eliminado antes mesmo da análise em razão da ausência da documentação supracitada. Ocorre que, solicitando a conferência de sua pasta, o documento ali se encontrava."

Diante desse relato, fora verificado por este mandato que no edital 01/2024 consta que seriam aceitos para preencher o requisito 6.8, XIII declaração da entidade esportiva, Federação ou Confederação. Entretanto, na Portaria publicada com resultado preliminar, consta que foi considerado como requisito somente declaração de Federação ou Confederação, demonstrando alteração no curso do processo, o que viola diversos princípios administrativos.

Dessa forma, requeiro**,** à Mesa Diretora, envio de correspondência, ao Chefe do Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Esportes, solicitando informações acerca da mudança realizada nos critérios para contemplação do bolsa atleta.

Câmara Municipal de Macaé, 09 de abril de 2024.

IZABELLA VICENTE DE CARVALHO CAMARGO:11772330701

Assinado de forma digital por IZABELLA VICENTE DE CARVALHO CAMARGO:11772330701
Dados: 2024.04.17 16:03:35 -03'00'

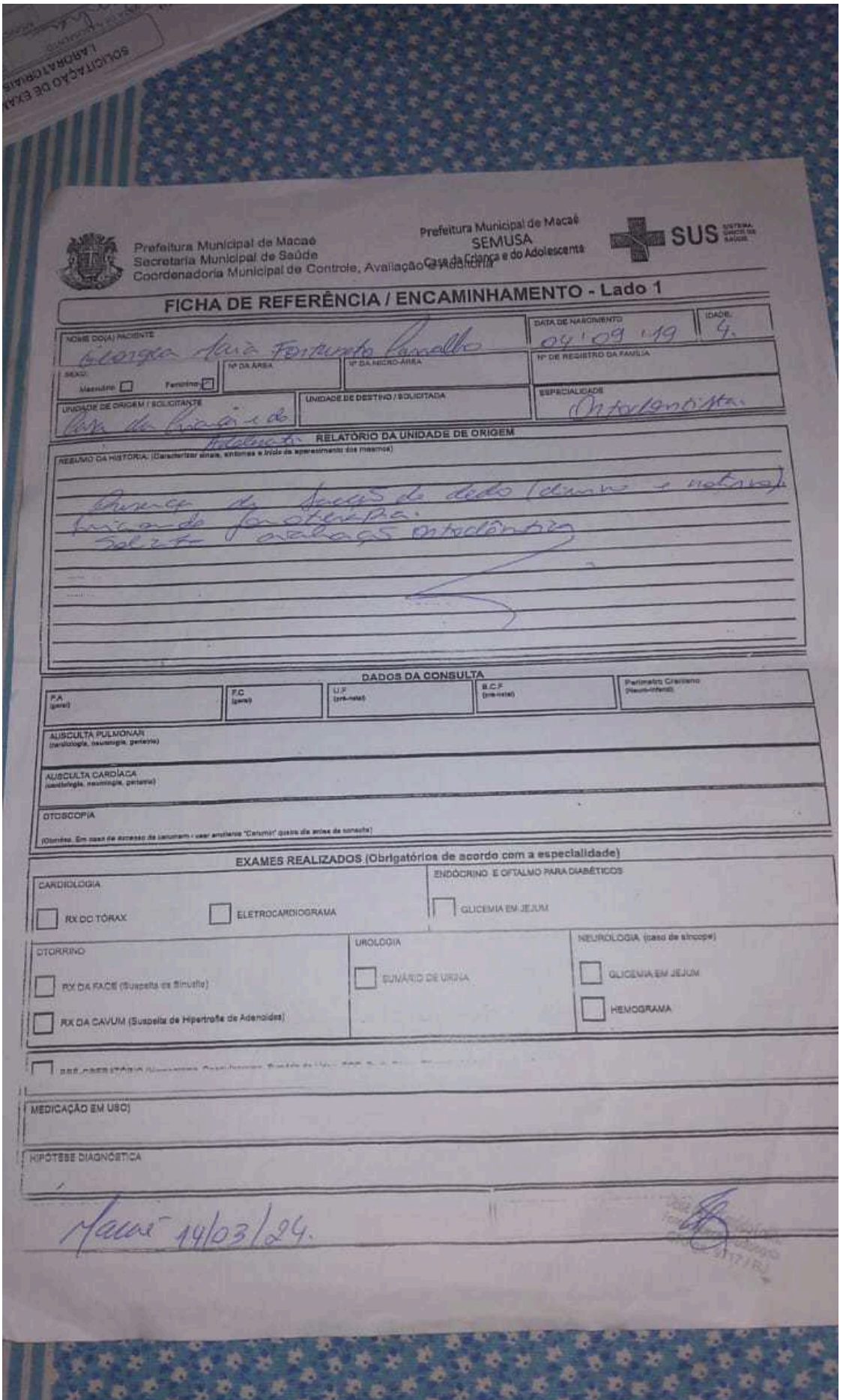
IZA VICENTE

Vereadora-autora

Elaboração: Milena Santana

Destinatário: Chefe do poder executivo

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmacae.rj.gov.br



Prefeitura Municipal de Macaé
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenadoria Municipal de Controle, Avaliação e Auditoria

Prefeitura Municipal de Macaé
SEMUSA
Casa da Criança e do Adolescente

SUS

FICHA DE REFERÊNCIA / ENCAMINHAMENTO - Lado 1

NOME (DO(A) PACIENTE: Giorgia Ana Fortunato Carvalho
DATA DE NASCIMENTO: 04/09/19
IDADE: 4.
SEXO: Masculino ☐ Feminino ☐
Nº DA ÁREA:
Nº DA MICRO-ÁREA:
Nº DE REGISTRO DA FAMÍLIA:
UNIDADE DE ORIGEM / SOLICITANTE: Casa da Criança e do Adolescente
UNIDADE DE DESTINO / SOLICITADA:
ESPECIALIDADE: Otorrinolaringologia

RELATÓRIO DA UNIDADE DE ORIGEM

RESUMO DA HISTÓRIA: (Caracterizar sinais, sintomas e início de aparecimento dos mesmos)

Queixa de dor de dente (dente e gengiva) há cerca de 1 semana. Sabe de alterações otorrinolaringológicas

DADOS DA CONSULTA

P.A. (pré)	F.C. (pré)	U.F (pré-natal)	B.C.F (pré-natal)	Perímetro Cranioano (neuro-infantil)

AUSCULTA PULMONAR (cardiologia, neurologia, geriatria)

AUSCULTA CARDÍACA (cardiologia, neurologia, geriatria)

OTOSCOPIA
(Obrigatório. Em caso de acesso de cerumem - usar anestesia "Cerumin" quinze dias antes da consulta)

EXAMES REALIZADOS (Obrigatórios de acordo com a especialidade)

CARDIOLOGIA
☐ RX DO TÓRAX ☐ ELETROCARDIOGRAMA

ENDÓCRINO E OFTALMO PARA DIABÉTICOS
☐ GLICEMIA EM JEJUM

OTORRINO
☐ RX DA FACE (Suspeita de Sinusite)
☐ RX DA CAVUM (Suspeita de Hipertrofia de Adenoides)

UROLOGIA
☐ SUMÁRIO DE URINA

NEUROLOGIA (caso de síncope)
☐ GLICEMIA EM JEJUM
☐ HEMOGRAMA

MEDICAÇÃO EM USO)

HIPÓTESE DIAGNÓSTICA

Macaé 14/03/24.